



## PORTARIA Nº 285/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;  
CONSIDERANDO atestado expedido a favor da servidora Carina Vaz Lombardi da Silva;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Carina Vaz Lombardi da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por 11 (onze) dias, no período de 24.05.2021 a 03.06.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.05.2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 286/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;  
CONSIDERANDO atestado expedido a favor do servidor Carlos Eduardo de Resende Santos;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Carlos Eduardo de Resende Santos, ocupante do cargo de Dentista Remanescente I, por 14 (quatorze) dias, no período de 17.05.2021 a 30.05.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.05.2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 287/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;  
CONSIDERANDO atestado expedido a favor da servidora Claydielle Borges de Faria;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Claydielle Borges de Faria, ocupante do cargo de Secretária Escolar, por 14 (quatorze) dias, no período de 21.05.2021 a 03.06.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.05.2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 288/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;  
CONSIDERANDO atestado expedido a favor da servidora Edme Aparecida dos Reis;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Edme Aparecida dos Reis, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 11 (onze) dias, no período de 24.05.2021 a 03.06.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.05.2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 289/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;  
CONSIDERANDO requerimento do servidor Jadir da Silva, protocolado em 25.05.2021, sob o nº 1546;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Jadir da Silva, ocupante do cargo de Calceteiro, por 09 (nove) dias, no período de 16.05.2021 a 24.05.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.05.2021.



## DECRETO Nº 5618/2021

## DECRETO Nº 5619/2021

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

### PORTARIA Nº 290/2021

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;  
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Michele Aparecida Vieira Bento;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Michele Aparecida Vieira Bento, ocupante do cargo de Professor I, por 10 (dez) dias, no período de 24.05.2021 a 02.06.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.05.2021.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM;

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei nº 2404-2021, que declarou feriados municipais o dia 27.04-aniversário de emancipação político administrativa do Município; o dia 26.07-padroeira da cidade; e dia 08.12-Nossa Senhora da Conceição;

**CONSIDERANDO** que o referido diploma legal revogou a Lei nº1954-2010, que dentre as datas de feriados municipais havia a de Corpus Christi

**CONSIDERANDO** que a data móvel de Corpus Christi é um dia consagrado e importante momento de celebração do calendário cristão, trazendo uma oportunidade de reflexão;

**CONSIDERANDO** que por motivos de segurança e para garantir a integridade dos servidores municipais, neste período de pandemia;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 03 de junho de 2021 - quinta-feira, dia de Corpus Christi.

**Art. 2º.** Fica ressalvada, na data, a critério dos responsáveis imediatos, a manutenção dos serviços considerados essenciais, de saúde, natureza médico-hospitalar, limpeza urbana, segurança dos prédios públicos, entre outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários exigidos.

**Parágrafo Único.** Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde de enfrentamento ao coronavírus, através da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com atenção aos pacientes infectados, aos que necessitem de realização de exames e aqueles que aguardam pelos resultados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5618-2021, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 03.06.2021-quinta-feira dia de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** que por motivos de segurança e para garantir a integridade dos servidores municipais, neste período de pandemia;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Decretado RECESSO nas repartições públicas municipais o dia 04.06.2021 - sexta-feira.

**Art. 2º.** Fica ressalvada, nestas datas, a critério dos responsáveis imediatos, a manutenção dos serviços considerados essenciais, de saúde, natureza médico-hospitalar, limpeza urbana, segurança dos prédios públicos, entre outros.

**Parágrafo Único.** Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde de enfrentamento ao coronavírus, através da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com atenção aos pacientes infectados, aos que necessitem de realização de exames e aqueles que aguardam pelos resultados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Despacho de Ratificação - Processo nº 042/2021, Modalidade inexigibilidade 002/2021, O município de Carandaí no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, torna público a



contratação de empresa para oferta de ferramenta online a fim de obter orçamentos no mercado, informar-se quanto a existência de preços fixados por órgão oficial competente, verificar preços praticados em contratos firmados com outros integrantes da Administração Pública. Valor Total R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Favorecido: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Credor: White Martins Gases Industriais LTDA CNPJ: 35.820.448/0030-70  
Assinatura: 26/05/2021 Vigência: 22/11/2021 Processo: 000005121  
Modalidade: Dispensa Total: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto em caráter de URGÊNCIA, a contratação de empresa especializada para o Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal com comodato dos cilindros, e oxigênio em tanque criogênico para o Hospital Municipal Santana de Carandaí com comodato do tanque, centrais de alarmes e cilindros reservas e, por um período de 180 dias.

## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2019

Processo Licitatório nº 008/2019

Tomada de preços nº 001/2019

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ:19.558.782-0001-07)

**Contratada:** Israel Luiz Baeta Alves de Souza Eireli (CNPJ 21.243.801/0001-58)

**Objeto:** prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 8ª do Contrato 057/2019, referente ao Processo Licitatório nº 008/2019, modalidade Tomada de Preços nº 001/2019.

**Data de Assinatura:** 26/05/2021

**Vigência:** Até 25/05/2022

**Signatários:** Denilson Hermes da Cunha – Diretor Presidente Interino (pela contratante) e Israel Luiz Baeta Alves de Souza (pela contratada)

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Despacho de Ratificação - Processo nº 051/2021, Modalidade Dispensa 008/2021, O município de Carandaí no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, torna público a Dispensa para Contratação de empresa, em caráter de URGÊNCIA, especializada para o fornecimento de oxigênio gasoso medicinal com comodato dos cilindros, e oxigênio em tanque criogênico para o Hospital Municipal Santana de Carandaí com comodato do tanque, centrais de alarmes e cilindros reservas e, por um período de 180 dias. Valor Total R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais). Favorecido: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ sob o nº 35.820.448/0030-70.

Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0043/2021